# ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

### DIRETORIA DE CONTABILIDADE DECRETO Nº 91/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional, no orçamento geral do município de Jundiaí do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 724 de 06 de dezembro de 2023, para o exercício de 2024 e dá outras providências.

# O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

### **DECRETA:**

**Artigo 1°.** Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 142.900,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Novecentos Reais), no exercício de 2024, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
08.001	AGRICULTURA	
20.608.0010.2017	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.400,00
09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001	EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2025	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO 5% DAS TRANSFERENCIAS CONTITUCIONAIS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
695	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	16.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
700	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.500,00
12	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0025.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1340	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
10.302.0025.2051	MANUTENÇÃŌ DA UNIDADE MISTA DE SAUDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1425	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15.000,00
10.301.0026.2050	PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BASICA - PAB FR 1494 FEDERAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1415	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.000,00
14	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
14.001	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0010.2063	MANUTENÇAO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1655	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	SUBTOTAL	30.000,00
15	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇAO, URBANISMO E OBRAS PUBLICAS	
15.002	URBANISMO	
15.451.0027.2071	PROGRAMA MUNICIPAL DAS ATIVIDADES DE URBANISMO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1845	00000-Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00
16	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
16.001	SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
26.782.0032.2082	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES MUNICIPAIS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2155	00000-Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2170	00000-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
	TOTAL	142.900,00

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
03.001	PROCURADORIA GERAL	
02.062.0011.2004	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
140	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
145	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
155	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
04	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04.001	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04.124.0010.2005	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
175	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.500,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
185	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
05.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0010.2006	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	l l
190	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
05.002	COMPRAS E LICITAÇÕES	
04.122.0010.2008	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
270	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.700,00
05.003	RECURSOS HUMANOS	
04.128.0010.2009	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
315	00000-Recursos Ordinários (Livres)	45.700,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	TOTAL	142.900,00

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiaí do Sul, 20 de dezembro de 2024.

# ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

Publicado por: Priscila Fernanda Martins Código Identificador:024F0716

## DIRETORIA DE CONTABILIDADE DECRETO Nº 92/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional, no orçamento geral do município de Jundiaí do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 724 de 06 de dezembro de 2023, para o exercício de 2024 e dá outras providências.

# O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

# **DECRETA:**

**Artigo 1°.** Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 488.550,00 (Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil, Quinhentos e Cinqüenta Reais), no exercício de 2024, conforme dotacões abaixo:

Cinquenta Reais), no	exercício de 2024, conforme dotações abaixo:	
Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04.001	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04.124.0010.2005	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.200,00
05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
05.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0010.2006	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
05.003	RECURSOS HUMANOS	
04.128.0010.2009	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
305	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.300,00
06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
06.001	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
04.121.0010.2011	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
375	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS	
07.002	TRIBUTAÇÃÔ E FISCALIZAÇÃO	
04.129.0010.2013	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.600,00
07.003	TESOURARIA	
04.123.0010.2014	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TESOURARIA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
475	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.500,00
08	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
08.001	AGRICULTURA	
20.608.0010.2017	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.500,00
	SUBTOTAL	7.500,00
09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001	EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2025	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO 5% DAS TRANSFERENCIAS CONTITUCIONAIS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
695	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	24.500,00
12.361.0020.2031	PROGRAMA EDUCAÇÃO 25% DAS TRANSFERENCIAS CONTITUCIONAIS E IMPOSTOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
885	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	62.400,00
12.361.0010.2025	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO 5% DAS TRANSFERENCIAS CONTITUCIONAIS	

3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	I
700	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00
12	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0025.2048	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1340	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15.000,00
10.302.0025.2051	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	15.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1425	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	142.000,00
10.301.0025.2047	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAUDE	142:000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3.1.90.11.00.00		20.500.00
1315	01051-B.B C/C 624.017-1051 TRANSFERENCIAS DA UNIÃO ACS E ACE - FR 1051	20.500,00
10.305.0025.2054	PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1470	01051-B.B C/C 624.017-1051 TRANSFERENCIAS DA UNIÃO ACS E ACE - FR 1051	6.600,00
10.301.0025.2046	PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS - PSF/SB	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1295	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.500,00
10.301.0025.2047	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAUDE	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1320	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.000,00
10.302.0025.2051	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1430	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	16.050,00
14	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
14.001	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0010.2063	MANUTENÇAO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1655	00000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
08.243.0029.2059	MANTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E CMDCA MUNICIPAL	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1565	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.600,00
15	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇAO, URBANISMO E OBRAS PUBLICAS	
15.002	URBANISMO	
15.451.0027.2071	PROGRAMA MUNICIPAL DAS ATIVIDADES DE URBANISMO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1845	00000-Recursos Ordinários (Livres)	53.600,00
15.452.0032.2077	PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO URBANO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1990	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.500,00
15.003	OBRAS	
15.451.0027.2080	PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OBRAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2120	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
16	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	,
16,001	SERVICOS RODOVIÁRIOS	
26.782.0032.2082	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES MUNICIPAIS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2155	00000-Recursos Ordinários (Livres)	35.200,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33.200,00
2170	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.000.00
21.79	TOTAL	488.550.00
4	1	100,000,00

# Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
04	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04.001	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04.124.0010.2005	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
165	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
170	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
05.002	COMPRAS E LICITAÇÕES	
04.122.0010.2008	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
280	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
05.003	RECURSOS HUMANOS	
04.128.0010.2009	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
315	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
345	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS	
07.001	CONTABILILDADE	
04.123.0010.2012	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTABILIDADE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
430	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
07.002	TRIBUTAÇÃŎ E FISCALIZAÇÃO	
04.129.0010.2013	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
445	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

465	00000-Recursos Ordinários (Livres)	33.050,00
15	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇAO, URBANISMO E OBRAS PUBLICAS	
15.003	OBRAS	
15.451.0027.2080	PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OBRAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2100	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	25.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2115	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2125	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
2130	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	19.000,00
16	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
16.001	SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
26.782.0032.2082	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES MUNICIPAIS	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2185	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2190	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
	TOTAL	321.050,00

II - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes rubricas de receita e fontes de recursos:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	59.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00	IRRF - SOBRE CONTRATOS COM FORNECEDORES	15.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	17.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	44.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	32.500,00
	TOTAL	167.500,00

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores declarados no Artigo 2º, inciso II.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiaí do Sul, 20 de dezembro de 2024.

### ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

Publicado por: Priscila Fernanda Martins Código Identificador:B1CF5BC0

## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

### DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO 58-2024

DECRETO N.º 58 de 11/12/2024

SÚMULA: Abre de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na Lei Municipal n.º 28/2023. DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento financeiro de 2024, um crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.693.160,00 (Um Milhão, Seiscentos e Noventa e Três Mil, Cento e Sessenta Reais), para cobertura de despesas mediante as seguintes providências:

- Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	PODER EXECUTIVO	
02.003	SECRETARIA EXECUTIVA	
04.122.0401.2004	Atividades da Secretaria Executiva	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
110	00000-Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00
02.005	PROCURADORIA JURIDICA	
04.122.0401.2006	Atividades da Procuradoria Geral do Município	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.200,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
210	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.950,00
02.006	DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	
04.124.0401.2007	Atividades do Departamento de Controle Interno	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
270	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.300,00